



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0015/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0131/2016, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2016**, substituindo a servidora titular **ADRIANA ISABEL REBESCHINI –
CPF: 220.316.618.50** pelo servidor **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO – CPF: 344.670.008-
01**, e, designando como suplente a servidora **JULIANA ALVES DE AGUIAR – CPF:
343.104.028-44** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e
acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
10-582/2016	ROSANE MARA NETTO	Concessão a título oneroso de espaço físico 24m², do Campus Avaré do IFSP, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ